



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



1 / 7

TERMO ADITIVO Nº 027/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT Nº 049/2017, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, ELÉTRICO, CABEAMENTO ESTRUTURADO, HIDROSSANITÁRIO, CLIMATIZAÇÃO, TRANSPORTE VERTICAL, PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CFTV E CONTROLE DE ACESSO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA DETALHADA COM PREÇOS UNITÁRIOS, QUANTITATIVOS, ART DOS PROJETOS E ORÇAMENTOS, PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO A SER IMPLANTADO NO PRÉDIO, LOCALIZADO NA RUA GASPAR VIANA N.º 485, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO E A EFICÁCIA E GRUPO CONSÓRCIO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, com sede na Travessa D. Pedro I nº 746 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 01.547.343/0001-33, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY**, Desembargadora Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, CPF Nº 154.474.722-53, e a empresa **EFICÁCIA E GRUPO CONSÓRCIO**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 28.950.389/0001-55 e representada pelo Senhor **FÁBIO JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA**, CPF nº 050.587.096-78 e o Senhor **RODRIGO MALHEIROS CERQUEIRA**, CPF nº 013.469.696-47, doravante denominados respectivamente **TRIBUNAL** e **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato TRT nº 049/2017 - Processo nº 634/2017, observadas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato Nº 049/2017, por mais 60 (sessenta) dias conforme o Projeto Básico constante do Anexo I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2.1. O Cronograma Físico-financeiro de execução dos serviços, com a prorrogação do prazo de execução consta como Anexo II deste instrumento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2 / 7

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da assinatura, com eficácia a contar da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O TRIBUNAL providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ANEXOS

6.1. Fazem parte do presente Aditivo os seguintes Anexos:

I - Projeto Básico;

II - Cronograma Físico-Financeiro Aditivado, todos aprovados pelo TRIBUNAL no presente termo.

E, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo lavrado no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região (art. 60 da Lei nº 8.666/93), o qual vai assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo:

Belém, 18 de abril de 2018.

SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Desembargadora Presidente

FÁBIO JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA
P/ Contratada

RODRIGO MALHEIROS CERQUEIRA
P/ Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



3 / 7



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROJETO BÁSICO

4 / 7

I OBJETO

Contratação de serviços de elaboração de projetos executivos, arquitetônicos e complementares de engenharia, especificações técnicas, memorial descritivo e orçamentos analíticos, para obra de Reforma das Futuras Instalações do Edifício-Sede do TRT8, localizado na Rua Gaspar Viana nº 485, processo PROAD 634/2017.

II JUSTIFICATIVA

Objetivando a celebração do 2º termo aditivo com intuito de adequação dos prazos de entrega dos projetos, apresenta-se esta proposição.

Justifica-se pela indispensabilidade de acréscimos dos serviços como ocorrido no primeiro termo aditivo, e em função das reuniões realizadas entre os técnicos desta Divisão de Engenharia e da empresa contratada, havendo a necessidade de adequações nos projetos e correções, afim de atender à realidade deste Regional.

Não haverá acréscimos qualitativos e quantitativos com relação aos itens contratuais.

III FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com novo cronograma físico-financeiro apresentado em anexo.

IV ESTIMATIVA DE CUSTO

Não haverá acréscimo ou supressões nos custos.

V LOCAL DE EXECUÇÃO

Os projetos executivos arquitetônicos e complementares de engenharia, especificações técnicas e demais serviços, serão desenvolvidos para as obras de reforma do Prédio destinado às instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, localizado na Rua Gaspar Viana nº 485, Bairro da Campina, Belém-PA.

VI PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Face às considerações acima, informa-se que, no período de 24/03/2018 a 17/04/2018, foi destinado à tramitação processual para a preparação do 2º Termo Aditivo em comento. Assim sendo, faz-se necessária a prorrogação no prazo de execução por 60 (sessenta) dias, a contar de 18/04/2018 até 16/06/2018. Além disso, necessário se faz, ainda, a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 18/07/2018 até 15/09/2018.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5 / 7

Abaixo seguem tabelas com os novos prazos de execução e vigência que devem ser considerados.



VIGÊNCIA CONTRATUAL		
Início	Término	Período (dias)
31/10/2017	17/07/2018	260
1º Aditivo		
0	0	Não houve acréscimo de prazo

2º Aditivo (proposição atual)

18/07/2018	15/09/2018	60
------------	------------	----

EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Início	Término	Período (dias)
14/11/2017	23/03/2018	130
1º Aditivo		
0	0	Não houve acréscimo de prazo

2º Aditivo (tramitação do 2º TA)

24/03/18	17/04/18	25
18/04/18	16/06/18	60

VII RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O projeto básico do 2º aditivo em tela foi desenvolvido pelo Eng. Civil Carlos Roberto Ribeiro Araújo, Fiscal do contrato, Chefe da DIMOP.

Belém, 18 de abril de 2018.

Carlos Roberto Ribeiro Araújo

Chefe da DIMOP



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



6/7

ANEXO II - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ADITIVADO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - 2º TERMO ADITIVO															
ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	TOTAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS												TOTAL
			VALOR (R\$)	MÊS 01	(%)	MÊS 02	(%)	MÊS 03	(%)	MÊS 04	(%)	MÊS 05	(%)	MÊS 06	
			30 dias			30 dias			30 dias			30 dias			
1	Levantamento	R\$ 62.935,99	R\$ 62.935,99	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
2	Programa de Necessidades	R\$ 31.467,99	R\$ 31.467,99	100,00%										100,00%	
3	Estudo de viabilidade	R\$ 62.935,99	R\$ 62.935,99	100,00%										100,00%	
4	Estudo Preliminar	R\$ 125.871,97	R\$ 125.871,97	100,00%										100,00%	
5	Revisão do estudo preliminar	R\$ 6.293,60		0,00%	R\$ 6.293,60	100,00%	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	100,00%	
6	Ante projeto	R\$ 94.403,98		0,00%	R\$ 94.403,98	100,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	
7	Projeto Básico Arquitetônico	R\$ 212.131,69		0,00%	R\$ 0,00		R\$ 74.246,09	35,00%	R\$ 25.455,80	12,00%	R\$ 38.183,70	18,00%	R\$ 74.246,09	35,00%	
8	Aprovação do Projeto Básico	R\$ 56.642,39		0,00%	R\$ 0,00		R\$ 2.832,12	5,00%	R\$ 23.789,80	42,00%	R\$ 10.195,63	18,00%	R\$ 19.824,84	35,00%	
9	Projeto Executivo	R\$ 31.467,99		0,00%	R\$ 0,00		R\$ 1.573,40	5,00%	R\$ 13.216,56	42,00%	R\$ 5.664,24	18,00%	R\$ 11.013,80	35,00%	
10	Comunicação Visual	R\$ 54.885,30		0,00%	R\$ 0,00		R\$ 2.744,27	5,00%	R\$ 23.051,83	42,00%	R\$ 9.879,35	18,00%	R\$ 19.209,86	35,00%	
11	Licenciamento Ambiental	R\$ 39.670,05		0,00%	R\$ 0,00		R\$ 1.983,50	5,00%	R\$ 4.760,41	12,00%	R\$ 19.041,62	48,00%	R\$ 13.884,52	35,00%	
12	Gás, hidrossanitária e drenagem	R\$ 136.830,32	R\$ 37.761,59	27,60%	R\$ 37.761,59	27,60%	R\$ 6.841,52	5,00%	R\$ 16.419,64	12,00%	R\$ 24.629,46	18,00%	R\$ 13.416,49	9,81%	
13	Sistema de prevenção e combate a incêndio	R\$ 54.757,65	R\$ 15.111,68	27,60%	R\$ 15.111,68	27,60%	R\$ 2.737,88	5,00%	R\$ 6.570,92	12,00%	R\$ 9.856,38	18,00%	R\$ 5.369,10	9,81%	
14	Climatização e ventilação mecânica	R\$ 82.072,66	R\$ 22.649,91	27,60%	R\$ 22.649,91	27,60%	R\$ 4.103,63	5,00%	R\$ 9.848,72	12,00%	R\$ 14.773,08	18,00%	R\$ 8.047,39	9,81%	
15	Elétrica e SPDA	R\$ 109.387,67	R\$ 30.188,14	27,60%	R\$ 30.188,14	27,60%	R\$ 5.469,38	5,00%	R\$ 13.126,52	12,00%	R\$ 19.689,78	18,00%	R\$ 10.725,68	9,81%	
16	Telefone e cabeamento estruturado de dados e voz	R\$ 82.072,66	R\$ 22.649,91	27,60%	R\$ 22.649,91	27,60%	R\$ 4.103,63	5,00%	R\$ 9.848,72	12,00%	R\$ 14.773,08	18,00%	R\$ 8.047,39	9,81%	
17	CFTV e controle de acesso	R\$ 54.630,01	R\$ 15.076,46	27,60%	R\$ 15.076,46	27,60%	R\$ 2.731,50	5,00%	R\$ 6.555,60	12,00%	R\$ 9.833,40	18,00%	R\$ 5.356,58	9,81%	
18	Modernização dos Elevadores	R\$ 16.337,95	R\$ 4.508,85	27,60%	R\$ 4.508,85	27,60%	R\$ 816,90	5,00%	R\$ 1.960,55	12,00%	R\$ 2.940,83	18,00%	R\$ 1.601,97	9,81%	
19	Especificações Técnicas e Memorial Descritivo	R\$ 54.630,01		0,00%	R\$ 0,00		R\$ 2.731,50	5,00%	R\$ 6.555,60	12,00%	R\$ 9.833,40	18,00%	R\$ 35.509,51	65,00%	
20	Orçamento completo inclusive composições, curva ABC, levantamento de quantitativos e cronogramas	R\$ 136.702,67		0,00%	R\$ 0,00		R\$ 6.835,13	5,00%	R\$ 16.404,32	12,00%	R\$ 24.606,48	18,00%	R\$ 88.856,74	65,00%	



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



7 / 7

21	Consultoria de etiquetagem ENCE	R\$ 78.971,08	R\$ 21.793,95	27,60%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 3.948,55	5,00%	R\$ 9.476,53	12,00%	R\$ 14.214,79	18,00%	R\$ 29.537,37	37,40%	100,00%
22	Fundações, estrutura e sondagem	R\$ 105.258,79	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 5.262,94	5,00%	R\$ 12.631,05	12,00%	R\$ 18.946,58	18,00%	R\$ 68.418,21	65,00%	100,00%
22.1	- Estudo Preliminar							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
22.2	- Anteprojeto							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
22.3	- Projeto Básico							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
22.4	- Projeto Executivo							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
23	Geração de energia fotovoltaica	R\$ 53.946,40	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 2.697,32	5,00%	R\$ 6.473,57	12,00%	R\$ 9.710,35	18,00%	R\$ 35.065,16	65,00%	100,00%
23.1	- Estudo Preliminar							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
23.2	- Anteprojeto							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
23.3	- Projeto Básico							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
23.4	- Projeto Executivo							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
24	Áudio e vídeo	R\$ 28.264,87	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 1.413,24	5,00%	R\$ 3.391,78	12,00%	R\$ 5.087,68	18,00%	R\$ 18.372,17	65,00%	100,00%
24.1	- Estudo Preliminar							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
24.2	- Anteprojeto							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
24.3	- Projeto Básico							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
24.4	- Projeto Executivo							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
25	Supervisão predial	R\$ 24.668,45	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 1.233,42	5,00%	R\$ 2.960,21	12,00%	R\$ 4.440,32	18,00%	R\$ 16.034,49	65,00%	100,00%
25.1	- Estudo Preliminar							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
25.2	- Anteprojeto							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
25.3	- Projeto Básico							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
25.4	- Projeto Executivo							5,00%	R\$ 0,00	12,00%	R\$ 0,00	18,00%	R\$ 0,00	65,00%	100,00%
26	Estação de tratamento de esgoto - ETE	R\$ 24.668,45	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00		R\$ 1.233,42	5,00%	R\$ 2.960,21	12,00%	R\$ 4.440,32	18,00%	R\$ 16.034,49	65,00%	100,00%
26.1	- Estudo Preliminar														0,00%
26.2	- Anteprojeto														0,00%
26.3	- Projeto Básico														0,00%
26.4	- Projeto Executivo														0,00%
TOTAL		R\$ 1.821.906,57	R\$ 452.952,43	-	R\$ 248.644,12	-	R\$ 135.539,36	-	R\$ 215.458,35	-	R\$ 270.740,49	-	R\$ 498.571,82	-	
			24,86%	-	13,65%	-	7,44%	-	11,83%	-	14,86%	-	27,37%	-	100,00%